



Estratégia
OAB

1º SIMULADO

REPESCAGEM PARA A 2ª FASE DO

XXXI

EXAME DE ORDEM

DIREITO CONSTITUCIONAL

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

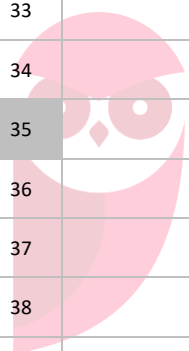
PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Diego Cerqueira

Projeto de lei estadual de origem parlamentar criou um programa social de leitura de jornais e periódicos em sala de aula 1 (uma) hora antes do início das aulas, a ser cumprido pelas escolas da rede oficial e particular do Estado Gama. Não houve veto do Governador do Estado e assim o projeto foi convertido na Lei nº 123/2020. Vale ressaltar que para a implementação do programa seria necessária a contratação de profissionais, visando evitar a extrapolação do horário dos professores já contratados. Os profissionais foram contratados com salários exorbitantes. A Associação Nacional dos Educadores, atuante há décadas na luta pela educação, combatendo projetos inconstitucionais e propondo sempre melhorias na área, contratou os seus serviços como advogado (a) para que elabore a petição inicial da medida judicial objetiva cabível, de modo que seja reconhecida a incompatibilidade do referido ato normativo com a Constituição da República Federativa do Brasil. (Valor: 5,00) Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	

20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	



Estratégia
OAB

51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	

82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	

1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	

144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 1

O Governador do Estado Y encaminhou à Assembleia Legislativa projeto de lei ordinária cujo objeto é a criação de órgão vinculado à Secretaria de Educação e de cargos públicos com atribuições para a execução de atividades junto a esse órgão, tendo estabelecido a respectiva remuneração. Houve a aprovação do projeto pela Assembleia Legislativa com duas emendas parlamentares. Com a primeira houve o aumento do número de cargos públicos previstos na proposta inicial. Isso ocasionou um aumento da despesa. Já a segunda trouxe a modificação das regras do regime jurídico dos servidores públicos em geral junto ao Poder Executivo. O destaque é que tal regime é disciplinado por uma lei específica e essa não foi objeto do projeto de lei em questão. Com base no texto da CRFB/88 e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal na matéria, responda de forma fundamentada os itens a seguir.

- a) A primeira emenda parlamentar é constitucional, uma vez que tem por objeto matéria prevista inicialmente no projeto de lei?
- b) A segunda emenda parlamentar é inconstitucional visto que tratou sobre tema estranho ao projeto inicial?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 2

Gabriel foi eleito Deputado do Estado X e, no mesmo Estado, ele é titular de cargo de provimento efetivo do serviço público desempenhando as suas atividades funcionais regulares. Quando estava prestes a começar as suas atividades parlamentares, Gabriel recebeu um comunicado do Departamento de Pessoal de sua repartição originária. No aviso constava que para iniciar o exercício do seu mandato, ele deveria ser exonerado do cargo originário. Fernanda, também é titular de cargo de provimento efetivo do serviço público estadual e foi eleita Vereadora, recebendo a mesma orientação que Gabriel, ou seja, será exonerada do cargo originário.

À luz da sistemática constitucional, responda fundamentadamente os itens a seguir.

- a) A orientação recebida por Gabriel está correta?
- b) É possível afirmar que Fernanda deverá ser exonerada?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 3

Uma Assembleia Legislativa aprovou projeto de lei determinando que a parte vencida de uma ação somente pode interpor recurso contra decisão proferida do Juizado Especial Cível com o depósito prévio de 100% (cem por cento) do valor da condenação. O projeto não foi vetado pelo Governador e assim se converteu em lei. O Partido Político “União”, com apenas um representante no Congresso Nacional, pretende ingressar com a medida judicial objetiva cabível para que a referida lei seja julgada inconstitucional.

Diante da situação apresentada, responda de forma fundamentada os itens a seguir.

- a) Há alguma inconstitucionalidade na referida lei? Justifique.
- b) Qual seria a medida judicial adequada a ser utilizada pelo Partido Político “União”?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 4

Um servidor da Assembleia Legislativa, impetrou mandado de segurança contra ato ilegal e abusivo praticado pelo Presidente do órgão. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça deixou expreso ao julgar o caso que não aplicaria a lei federal que daria respaldo ao ato praticado pelo Presidente da Assembleia. O fundamento da decisão foi que a aplicação da referida lei ensejaria a prolação de uma decisão injusta, por isso declarou a nulidade do ato.

Com o que foi disposto acima, responda de forma fundamentada os itens a seguir.

- a) Houve violação a cláusula de reserva de plenário?
- b) É correto afirmar que o acórdão proferido pode vir a ser cassado em sede de Recurso extraordinário endereçado ao Supremo Tribunal Federal?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>